



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o Regimento Interno do CREA-PB em seu art. 86, que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir administrativamente o Conselho;

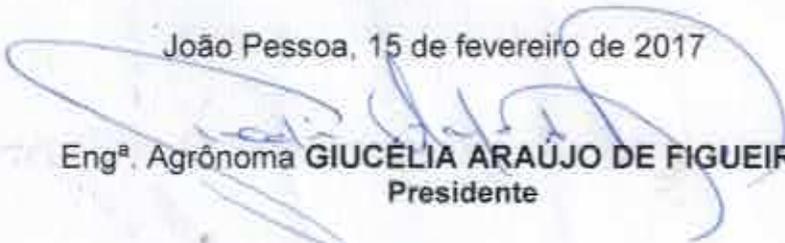
Considerando o Instrumento de Contrato celebrado entre o CONFEA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, que tem por objetivo o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (link digital) ao banco de Dados da ABNT Coleção, contendo todas as normas técnicas vigentes no acervo da ABNT e da Associação Mercosul de Normatização – AMN, por intermédio do qual o CONFEA, os 27 CREAs e a MÚTUA realizarão conforme discriminado no item 1 – DO OBJETO do Convênio (Processo CF 3101/2016);

Considerando o Termo de Contrato celebrado pelo CONFEA, MÚTUA e os 27 CREAs e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, conforme Processo Nº 2869/2014, com a finalidade descrita no Termo de Contrato formalizado, item 1- DO OBJETO;

**RESOLVE:**

- I – Designar o servidor **JARDON SOUZA MAIA**, para fiscal do Contrato celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (Processo CONFEA – Nº 2869/2-2014), nos termos do art. 67, da Lei Nº 8.666/93.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria Nº 21, de 05/03/13 e todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017

  
Eng<sup>a</sup>. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente